

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 294/2010 de 6 de Abril de 2010**

---

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Cooperativa Agrícola do Leste da Ilha de S. Miguel, CRL, se reveste da maior importância na dinamização e no apoio ao sector da agro-pecuária na sua área de actuação, nas suas mais diversas vertentes;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em Agosto de 2009 entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Cooperativa Agrícola do Leste da Ilha de S. Miguel, CRL;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Cooperativa Agrícola do Leste da Ilha de S. Miguel, CRL, 9650 Povoação, uma ajuda financeira a fundo perdido, no valor de € 80.000,00 (oitenta mil euros), com vista a estimular o cooperativismo na ilha de São Miguel, promover a concentração de produtos e factores de produção agrícola, bem como fortalecer acções de vulgarização e de assistência no concelho da Povoação;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, acção 7.2.6 – Vulgarização e Extensão Rural, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano 2010.

15 de Fevereiro de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.